



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2021-BTBXG.**

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas), reuniu-se Sala de Reuniões da GEAD 01 - térreo, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Larisse Brunoro Grecco e Sra. Elzeni dos Santos Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 629-S, de 03/07/2023, publicada no DIOES em 04/07/2023, para abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 023/2022. Aberta a sessão, constatou-se a presença do representante da empresa Avantec Engenharia Ltda, Sr. Pedro Augusto de Souza Rosa, já credenciado por ocasião da abertura das propostas comerciais, ocorrida em 16/02/2023. Registra-se que acompanhou a sessão como ouvinte a Sra. Aline do Espírito Santo Dutra, também por parte da empresa Avantec Engenharia Ltda. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, verificou-se a inexistência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros descritos nas alíneas "a" a "e" do subitem 8.8.6. Ato contínuo, os envelopes foram repassados aos licitantes presentes a fim de conferirem a inviolabilidade dos mesmos e as rubricas apostas na sessão de abertura do certame. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 11.1, alínea "g" do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas, conforme ordem abaixo:

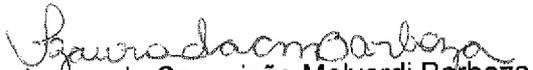
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (NPC)	NOTA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (NPT)	NOTA FINAL (NF)
1ª	CONSÓRCIO AVANÇA EDUCAÇÃO (MHA-REICLAR)	100,00	100,00	100,00
2ª	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	97,35	100,00	98,68
3ª	AVANTEC ENGENHARIA LTDA.	96,88	100,00	98,44

Abertos os envelopes, ainda conforme item 11.1, alínea "g" do Edital, foi franqueada vista das documentações aos licitantes presentes e recolhidas suas rubricas. Às 10:15h, registra-se a chegada da representante do Consórcio Avança Educação, Sra. Rayany Ribeiro Ferreira, também já credenciada por ocasião da abertura das propostas comerciais. Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata, foram registrados os seguintes apontamentos: A representante da licitante Consórcio Avança Educação solicitou consignar em ata: quanto às documentações apresentada pela empresa Avantec Engenharia Ltda: 1) Não consta termo de encerramento dos volumes 1 e 2. O representante da empresa Avantec Engenharia Ltda solicitou consignar em ata: quanto às documentações apresentadas por ambas as concorrentes: 1) Não verificou na documentação inscrição das licitantes no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; quanto à documentação apresentada pela licitante Consórcio Avança Educação: 2) Verificou divergência no capital social constante no contrato social da empresa Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos LTDA, que compõe o Consórcio Avança Educação, em relação ao informado nas certidões de registro da empresa no CREA e no CAU, tendo sido a última atualização no CREA em 04/08/2020. Quanto à documentação apresentada pela licitante Concremat Engenharia e Tecnologia S/A: 1) Para comprovação de vínculo do profissional José Alcure foi apresentada carteira de trabalho, ata e ficha de identificação na qual consta o mesmo como diretor da empresa, ensejando



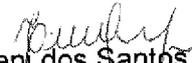
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

dúvidas. 2) Para o profissional José Daniel Vanegas Arguello, não verificou comprovação de vinculação do mesmo à empresa, não tendo localizado ata de eleição do Conselho Diretor, apenas constando ata do Conselho de Administração. Isto posto, ante a necessidade de realizar diligências com relação aos pontos indicados e concluir a análise das habilitações, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para uma análise mais detida dos documentos. Nada mais havendo a tratar, às 12h56min (doze horas e cinquenta e seis minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente CPLOSE

  
Larisse Brunoro Grecco  
Membro CPLOSE

  
Rayany Ribeiro Ferrreira  
Consórcio Avança Educação

  
Elzen dos Santos Barbosa  
Membro CPLOSE

  
Pedro Augusto de Souza Rosa  
Avantec Engenharia Ltda